

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2020-PMB/SEMAD

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, por intermédio da Secretária Municipal de Administração do Município de Belém, Estado do Pará, Sra. JURANDIR SANTOS DE NOVAES, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNAM PÚBLICO** o 2º Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2020-PMB/SEMAD, os seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADA** a Tabela 12.2 do Edital de Abertura nº 001/2020, passando a conter a seguinte redação:

TABELA 12.2

Aspectos:		Descrição:	Pontuação máxima
1	Atendimento ao tema proposto na questão	A resposta elaborada deve ser concernente ao tema proposto pela questão discursiva.	5
2	Conhecimento técnico-científico sobre a matéria	O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pela questão, demonstrando domínio técnico e científico.	7
3	Clareza de argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pela questão discursiva.	3
4	Utilização adequada da Língua Portuguesa	A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, constituição dos parágrafos conforme o assunto abordado, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articuladores no interior das porções textuais). Caso o candidato tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) nos demais aspectos (1, 2 e 3), o de nº 4, de “Utilização adequada da Língua Portuguesa”, também será pontuado com nota 0 (zero).	5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DISCURSIVA			20

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 25 de outubro de 2021.

Jurandir Santos de Novaes
Secretária Municipal de Administração